



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITAGUAÇU - COMMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 9.041/2018

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMMA

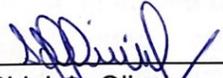
Itaguaçu, ES 17 de Outubro de 2019

Ata nº 04 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Itaguaçu - COMMA, realizada em dezessete de outubro de 2019 às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente Sirlei de Oliveira deu as boas-vindas a todos e deu início a reunião com os conselheiros presentes; Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Itaguaçu: Titular: Ademir Machado. Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL: Titular: Aloizio Gomes de Souza Filho. Representantes das Associações de Produtores Rurais: Suplente: Álvaro Hoffmann; Titular: Deilson Francisco de Paulo. Representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Joana: Titular: Dhara Hybria Pagel. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Titular: Tiago Roberto Fernandes Guarnieri, Suplente: Sirlei de Oliveira; Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Jozilane Maria Caetano Pereira Lopes. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Titular: Maria Augusta Montebeller. Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE: Suplente: Mariana Herzog Ferreira Perin; Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano: Suplente: Roberto De Martin; Representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF e Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER: Titular: Antônio Neto Magevsky. Presentes também a Sr^a. Sabrina Silva Zandonade representando o Consórcio Público Rio Guandu (convidada), Sr^a. Geisillany Ferreira (convidada) e o Ex. Prefeito do Município Sr^o. Nelson Alves. Dando início aos trabalhos com os seguintes pontos de pauta: 01. Apreciação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. 02. Regulamentação da Ata. O Presidente passou a palavra para Sr^a. Sabrina Silva Zandonade, para apoio no ponto de 01, onde abordou a importância do acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, destacando a importância da atuação do COMMA no acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em seguida a Sr^a. Geisillany Ferreira explicou como foi a sua participação e acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Durante a discussão foi abordado à questão do esgotamento sanitário, tratamento de água e resíduos sólidos, que o município já possui infraestrutura para estas demandas, porém o Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos faz com que o município possa buscar recursos financeiros para o Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, como cita a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº. 12.305/2010). Continuando com a discussão com o plenário, destacou a importância dos municípios vizinhos estarem também acompanhando o Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada e

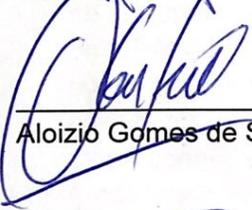


CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITAGUAÇU - COMMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO N° 9.041/2018

Resíduos Sólidos. Em seguida o Presidente prestou esclarecimentos quanto às residências que ainda não fizeram a ligação de sua rede coletora de esgoto na rede coletora de esgotamento sanitário do município, desde que essas residências tenham em suas ruas a rede coletora de esgotamento sanitário. O Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos será enviado por e-mail ou por outro meio eletrônico para cada conselheiro. Acrescentou um novo ponto de pauta referente a criação de uma Câmara Técnica, como cita o Regimento Interno do COMMA, no que seria Câmara Técnica do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com as seguintes representações: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Câmara de Dirigentes Lojistas, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Vigilância Sanitária. O conselheiro Álvaro Hoffmann citou a importância de convidar um Presidente das Associações de Moradores para composição da Câmara Técnica. As reuniões da Câmara Técnica do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos serão quinzenais, sendo a primeira reunião no dia 29 de outubro de 2019. Dando sequência com o ponto de pauta 02, foi discutido sobre somente a Comissão/diretoria do COMMA assinar as atas, e ficou decidido por unanimidade que somente a Comissão/diretoria do COMMA assinará as atas dos assuntos tratados nas reuniões do plenário. Membros da Comissão/diretoria: Sirlei de Oliveira (Presidente), Aloizio Gomes de Souza Filho (Vice-presidente) e Tiago Roberto Fernandes Guarnieri (Secretário Executivo). Em seguida o Presidente, citou a quantidade de processos protocolados na Prefeitura Municipal, referente ao licenciamento ambiental municipal, até o momento foram 94 (noventa e quatro). Nada mais havendo a tratar, o Presidente, deu por encerrada à reunião e eu Tiago Roberto Fernandes Guarnieri, Secretário Executivo lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos membros da comissão.



Sirlei de Oliveira



Aloizio Gomes de Souza Filho



Tiago Roberto Fernandes Guarnieri